



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 126/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**

Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de: 09 de março de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado para trazer equipamentos que estavam em manutenção.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de março de 2022.

Antonio Pego
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Antonio Demulher dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021